

DECRETO Nº 288/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 17 a 21 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

4ª Chamada

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Colocação	Candidato(a)
6º	ANA PAULA SENN
7º	SALETE WERUS HENRIQUE

13ª Chamada

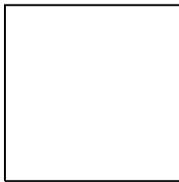
Cargo: TÉCNICO (A) ADMINISTRATIVO (A)

Colocação	Candidato(a)
32º	SUELYN NINOV VIDAL
33º	PEDRO MENEGASSO MARTINES CARRER
34º	ROBIN SCHMIDT
35º	NICOLI KEZEN KUAKOSKI
36º	BRUNO CLEMENTE TOMAL

2ª Chamada

Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL

Colocação	Candidato(a)
2º	MICHELLE KUDRYK
3º	KELVIN CIOTTA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
--

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
--

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
--

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
--

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
--

Certidão de antecedentes criminais

Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
--

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.
--

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração